

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2018/PR**

**HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/PR**

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna pública, que nos dias **01/10/2018 e 02/10/2018**, realizará o Processo Seletivo Simplificado nº **015/2018/PR** – Hospital Municipal de Araucária, sob gestão do **INVISA** em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária/PR, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL, TÉCNICO E SUPERIOR**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados, para trabalhar no Hospital Municipal de Araucária - HMA, para preenchimento das seguintes vagas:

<b>HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS TÉCNICOS</b>
<b>ENFERMEIRO – PRONTO SOCORRO OBSTÉTRICO PLANTONISTA</b>	<b>04</b>	<b>12X36</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>	<b>Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação em Obstetrícia.</b>
<b>ENFERMEIRO – CLÍNICA PEDIÁTRICA PLANTONISTA</b>	<b>02</b>	<b>12X36</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>	<b>Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação em Obstetrícia, Neonatologia ou Pediatria.</b>
<b>ENFERMEIRO CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO</b>	<b>01</b>	<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$ 3.117,00</b>	<b>Graduação em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN.</b>
<b>ENFERMEIRO CLÍNICA OBSTÉTRICA / MATERNIDADE PLANTONISTA</b>	<b>02</b>	<b>12X36</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>	<b>Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação em Obstetrícia, Neonatologia ou Pediatria.</b>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO</b>	<b>03</b>	<b>12X36</b>	<b>R\$ 1.530,00</b>	<b>Curso Técnico em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN.</b>

CIRÚRGICO OBSTÉTRICO PLANTONISTA				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLÍNICA PEDIÁTRICA PLANTONISTA	04	12X36	R\$ 1.530,00	Curso Técnico em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SADT PLANTONISTA	04	12X36	R\$ 1.530,00	Curso Técnico em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PAI MEDICAÇÃO / OBSERVAÇÃO PLANTONISTA	08	12X36	R\$ 1.530,00	Curso Técnico em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA / NEONATAL PLANTONISTA	05	12X36	R\$ 1.530,00	Curso Técnico em Enfermagem. Apresentação do registro no COREN.

**1.2.** A não comprovação dos requisitos técnicos ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.

### **1.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**1.3.1. ENFERMEIRO – PRONTO SOCORRO OBSTÉTRICO:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata, visando atingir resultados eficazes de acordo com a instrução de trabalho; Acompanhar as rotinas gerais do setor através de formulários, instruções de trabalho, indicadores e análise crítica e interação de processos; Participar ou integrar de comissões que venham a ser criadas sempre que os assuntos forem pertinentes a administração ou a elas relacionadas; Acionar a Coordenação da área em casos de não conformidade; Receber e passar plantão junto à equipe de Enfermagem; Realizar a Sistematização da Assistência em Enfermagem; Admitir e orientar os usuários na unidade; Preencher as Declarações de Nascidos-vivos de todos os recém-nascidos na Maternidade; Participar da assistência aos usuários realizando a evolução de enfermagem diária e acompanhar os cuidados realizados pela equipe; Executar o check list para cirurgia segura; Auxiliar a equipe de enfermagem no desempenho de suas atividades, orientando-a e treinando-a no que se fizer necessário durante o seu turno; Avaliar a assistência prestada aos usuários da unidade junto com a equipe de enfermagem; Avaliar os pacientes

internados em sua unidade e solicitar avaliação médica quando necessário; Checar prontuário, evoluir, acompanhar e passar verbalmente informações clínicas referentes ao tratamento do usuário quando da transferência interna ou externa, da unidade sob sua responsabilidade à outra unidade de internação ou unidade Hospitalar; Controlar as condições de limpeza e assepsia necessárias a profilaxia das infecções institucionais; Supervisionar a entrada e saída dos artigos estéreis procedentes da Central de Material e Esterilização, para o desempenho das atividades diárias; Orientar a puérpera no momento da alta hospitalar sobre os cuidados com o RN, bem como amamentação, serviços de cartório, registro de nascimento, carteira de vacinação, etc... Monitorar os equipamentos monitoramento seu correto uso; Orientar os pacientes e acompanhantes quanto às normas vigentes; Solicitar materiais da Farmácia e Almoxarifado; Realizar atividades administrativas da função: realização de relatórios e controle de atividades realizadas.

**1.3.2. ENFERMEIRO – CLÍNICA PEDIÁTRICA:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata, visando atingir resultados eficazes de acordo com a instrução de trabalho; Acompanhar as rotinas gerais do setor através de formulários, instruções de trabalho, indicadores e análise crítica e interação de processos; Participar ou integrar de comissões que venham a ser criadas sempre que os assuntos forem pertinentes a administração ou a elas relacionadas; Acionar a Coordenação da área em casos de não conformidade; Receber e passar plantão junto à equipe de Enfermagem; Admitir e orientar os usuários na unidade; Participar da assistência aos usuários realizando a evolução de enfermagem diária e acompanhar os cuidados realizados pela equipe; Auxiliar a equipe de enfermagem no desempenho de suas atividades, orientando-a e treinando-a no que se fizer necessário durante o seu turno; Realizar pedidos de Almoxarifado, Farmácia e Dietas para manter o setor sempre abastecido; Dar suporte assistencial nos procedimentos quando solicitado pela equipe; Realizar visitas aos pacientes do setor verificando sua evolução e executando as anotações necessárias observadas; Orientar a família sobre os procedimentos e dúvidas relacionadas à criança.

**1.3.3. ENFERMEIRO – CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Representar o setor junto a Coordenação e a Diretoria e outros serviços quando delegado pela Coordenação da área; Realizar o processo de avaliação permanente ao setor sob sua supervisão, propondo medidas que visem à melhoria contínua na prestação de assistência hospitalar humanizada e de qualidade ao usuário; Acompanhar as rotinas gerais do setor através de formulários, instruções de trabalho, indicadores, análise crítica e interação de processos; Manter contato constante com os responsáveis de outros setores visando à melhoria contínua na interação de processos; Assegurar o fornecimento de dados atualizados e específicos do setor através de relatórios mensais estabelecidos e sempre que solicitados para análise e tomada de decisões da Gerência; Participar ou integrar de comissões que venham a ser criadas sempre que os assuntos forem pertinentes a administração ou a elas relacionadas; Participar, sempre que necessário, com outros profissionais transcrevendo em ata as decisões

tendo em vista a qualidade da assistência, as necessidades dos serviços e os programas de melhoria continuam da assistência prestada; Acionar a Coordenação da área em casos de não conformidade; Receber e passar plantão junto à equipe de Enfermagem; Admitir e orientar os usuários na unidade; Participar da assistência aos usuários realizando a evolução de enfermagem diária e acompanhar os cuidados realizados pela equipe; Organizar a rotina do setor responsável; Realizar pedido de materiais de Almoxarifado, Farmácia e todo o abastecimento central; Assegurar a quantidade necessária de materiais para suprimento dos setores, principalmente nos finais de semana.

**1.3.4. ENFERMEIRO – CLÍNICA OBSTÉTRICA/MATERNIDADE:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata, visando atingir resultados eficazes de acordo com a instrução de trabalho; Acompanhar as rotinas gerais do setor através de formulários, instruções de trabalho, indicadores e análise crítica e interação de processos; Participar ou integrar de comissões que venham a ser criadas sempre que os assuntos forem pertinentes a administração ou a elas relacionadas; Acionar a Coordenação da área em casos de não conformidade; Receber e passar plantão junto à equipe de Enfermagem; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem; Admitir e orientar os usuários na unidade; Participar da assistência aos usuários realizando a evolução de enfermagem diária e acompanhar os cuidados realizados pela equipe; Auxiliar a equipe de enfermagem no desempenho de suas atividades, orientando-a e treinando-a no que se fizer necessário durante o seu turno; Checar prontuário, evoluir, acompanhar e passar verbalmente informações clínicas referentes ao tratamento do usuário quando da transferência interna ou externa, da unidade sob sua responsabilidade à outra unidade de internação ou unidade Hospitalar; Controlar as condições de limpeza e assepsia necessárias a profilaxia das infecções institucionais; Supervisionar a entrada e saída dos artigos estéreis procedentes da Central de Material e Esterilização, para o desempenho das atividades diárias; Realizar as práticas de controle de acordo com o Gerenciamento de Riscos; Registrar em documento legal os procedimentos e tratamentos executados durante a evolução de enfermagem acompanhando os cuidados realizados pela equipe; Orientar e executar suas atividades conforme orientações da CCIH e SESMT; Orientar a puérpera no momento da alta hospitalar sobre os cuidados com o RN, bem como a amamentação, registro de nascimento e carteira de vacinação; Preencher as Declarações de Nascido-Vivos de todos os recém-nascidos da maternidade; Elaborar relatórios de controle das atividades realizadas.

**1.3.5. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata, visando atingir resultados eficazes; Realizar o processo de avaliação permanente nas atividades de atuação, propondo medidas que visem à melhoria contínua da produtividade no trabalho, colaborando para a prestação de assistência hospitalar humanizada e de qualidade ao usuário; Acionar a Coordenação da área em casos de não

conformidade; Admitir e orientar os usuários na unidade, se delegado pelo enfermeiro; Receber e passar plantão prestando as informações necessárias à continuidade do serviço; Prestar cuidados integrais ao usuário sob sua responsabilidade, atendendo a necessidade de higiene, conforto e segurança dos mesmos; Auxiliar o enfermeiro na verificação e controle de materiais e medicamentos; Comunicar o enfermeiro responsável da necessidade de aquisição ou reposição de materiais e equipamentos; Tomar conhecimento da cirurgia programada para a sala sob sua responsabilidade; Testar todos os aparelhos, equipamentos e rede de gases antes do início da cirurgia; Certificar a disponibilidade de todos os materiais necessários ao procedimento da sala; Receber o paciente em sala verificando se o prontuário está completo e com os exames do pré operatório; Monitorar o paciente anotando os sinais vitais no prontuário; Auxiliar a equipe médica e no ato operatório fornecendo os instrumentos para a realização do procedimento; Auxiliar o anestesista; Executar o check list para cirurgia segura, durante e após o procedimento cirúrgico; Assegurar após o ato cirúrgico da separação de roupas, materiais utilizados e instrumentos.

**1.3.6. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLÍNICA PEDIÁTRICA:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata, visando atingir resultados eficazes; Realizar o processo de avaliação permanente nas atividades de atuação, propondo medidas que visem à melhoria contínua da produtividade no trabalho, colaborando para a prestação de assistência hospitalar humanizada e de qualidade ao usuário; Admitir e orientar os usuários na unidade, se delegado pelo enfermeiro; Receber e passar plantão prestando as informações necessárias para a continuidade do serviço; Prestar cuidados integrais ao usuário sob sua responsabilidade, atendendo a necessidade de higiene, conforto e segurança dos mesmos; Auxiliar o enfermeiro na verificação e controle de materiais e medicamentos; Monitorar os equipamentos verificando seu funcionamento; Orientar pacientes e visitantes conforme as normas do Hospital; Atender as necessidades de higiene e conforto de setor; Realizar a checagem da geladeira assim como dos carrinhos de medicamentos; Conferir as prescrições médicas.

**1.3.7. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SADT:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata, visando atingir resultados eficazes; Realizar o processo de avaliação permanente nas atividades de atuação, propondo medidas que visem à melhoria contínua da produtividade no trabalho, colaborando para a prestação de assistência hospitalar humanizada e de qualidade ao usuário; Acionar a Coordenação da área em casos de não conformidade; Admitir e orientar os usuários na unidade, se delegado pelo enfermeiro; Receber e passar plantão prestando as informações necessárias à continuidade do serviço; Comunicar o enfermeiro responsável da necessidade de aquisição/manutenção/reposição de materiais e equipamentos; Solicitar, buscar e ministrar medicamentos aos pacientes conforme prescrição médica; Prestar cuidados integrais ao paciente sob sua responsabilidade; Preparar, acolher e confortar pacientes; Orientar pacientes, visitantes e acompanhantes.

**1.3.8. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PAI – MEDICAÇÃO E OBSERVAÇÃO:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata, visando atingir resultados eficazes; Realizar o processo de avaliação permanente nas atividades de atuação, propondo medidas que visem à melhoria contínua da produtividade no trabalho, colaborando para a prestação de assistência hospitalar humanizada e de qualidade ao usuário; Acionar a Coordenação da área em casos de não conformidade; Receber e passar plantão prestando informações necessárias à continuidade do serviço; Comunicar o enfermeiro responsável da necessidade de aquisição/manutenção/reposição de materiais e equipamentos; Acolher e preparar pacientes em situação de urgência/emergência para os procedimentos necessários; Prestar cuidados integrais ao usuário sob sua responsabilidade, atendendo a necessidade de higiene, conforto e segurança dos mesmos; Auxiliar o enfermeiro na verificação e controle de materiais e medicamentos; Monitorar os equipamentos e verificar seu real funcionamento; Colher, buscar e encaminhar exames quando necessário; Solicitar, buscar e ministrar medicamentos aos pacientes conforme prescrição médica conferindo e assinando o prontuário; Executar atividades de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos; Verificar os sinais vitais bem como as lesões do paciente; Direcionar o paciente para a especialidade necessária; Registrar as ocorrências registradas em documentos legais.

**1.3.9. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UTI INFANTIL/NEONATAL:** Cumprir e executar as atribuições do cargo em questão de acordo com o **INVISA**, o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e o Contrato de Gestão em vigor; Cumprir e fazer cumprir as legislações trabalhistas, normas e códigos externos e regulamentos internos, bem como seguir as instruções normativas do Instituto; Organizar e realizar as atividades de sua função de acordo com a instrução de trabalho e orientações da chefia imediata, visando atingir resultados eficazes; Realizar o processo de avaliação permanente nas atividades de atuação, propondo medidas que visem à melhoria contínua da produtividade no trabalho, colaborando para a prestação de assistência hospitalar humanizada e de qualidade ao usuário; Acionar a Coordenação da área em casos de não conformidade; Comunicar o enfermeiro responsável da necessidade de aquisição/manutenção/reposição de materiais e equipamentos; Solicitar, buscar e ministrar medicamentos aos pacientes conforme prescrição médica; Prestar cuidados integrais ao paciente sob sua responsabilidade; Colher, buscar e encaminhar exames quando necessário; Executar atividades de limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais e equipamentos bem como seu correto armazenamento; Registrar cuidados e tratamentos executados, incluindo os gastos com materiais de risco e medicamentos; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Prestar cuidados gerais sob o paciente de sua responsabilidade; Manter sala de emergência, salas de repouso (espaço de convivência) e salas de procedimento sempre em ordem e aptas para funcionamento diário; Orientar visitantes e acompanhantes de acordo com as normas e rotinas vigentes; Monitorar os equipamentos verificando seu funcionamento.

**1.4.** Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo, sendo selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação:

**a) Para os cargos que exijam formação em nível superior:**

<b>Critério I</b>	<b>Pontuação por ano de experiência</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50 pontos</b>	

<b>Critério II</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorados	<b>20 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>20</b>
Mestrados	<b>12 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>12</b>
Especializações	<b>8 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>8</b>
Cursos compatíveis com a função pretendida	<b>5 pontos</b>	<b>Até 02 títulos</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50 pontos</b>	

**b) Para os cargos que exijam formação em nível médio/técnico:**

<b>Critério I</b>	<b>Pontuação por ano de experiência</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

<b>Critério II</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Escolaridade superior a exigida para o cargo	<b>10 pontos</b>	<b>01 título</b>	<b>10</b>
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo pretendido	<b>10 pontos</b>	<b>Até 03 títulos</b>	<b>30</b>
Cursos de informática	<b>5 pontos</b>	<b>Até 02 títulos</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

**1.5.** Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:

- a)** Candidato com maior pontuação na experiência;
- b)** Candidato com maior pontuação nas titulações (nível superior);

c) Candidato com maior idade;

d) Persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame.

**1.6.** O candidato deverá realizar a entrega de todos os documentos comprobatórios de sua formação e experiência profissional.

**1.7.** Os interessados deverão comparecer no Hospital Municipal de Araucária, localizado na Rua Rozália Wzorek, nº77, Sabiá, Araucária/PR – CEP: 83708-000, nos dias 01 e 02 de Outubro de 2018, de 09:00h as 17:00h, portando currículo, os documentos comprobatórios de sua formação e experiência profissional e todos os documentos constante no Anexo I.

**Araucária/PR, 28 de Setembro de 2018.**

**Bruno Soares Ripardo**  
**Diretor-Geral**  
**INVISA – Instituto Vida e Saúde**



**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS**

- ( ) Documento de Identificação Oficial (com foto);
- ( ) CPF;
- ( ) Título de Eleitor;
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho **(TODAS folhas preenchidas)**;
- ( ) Comprovante de residência;
- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
- ( ) Cartão Cidadão ou Extrato/número impresso de PIS Extrato
- ( ) Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
- ( ) Certificado de cursos complementares;
- ( ) Cópia do Documento de Identificação Oficial (com foto);
- ( ) Currículo com foto atualizado
- ( ) Cópia Alistamento Militar/Reservista;
- ( ) 02 fotos 3x4 atualizada
- ( ) Certidão de Nascimento dos filhos;
- ( ) Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato);
- ( ) Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN , CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo)
- ( ) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;
- ( ) Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- ( ) Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
- ( ) Cópia do Cartão de Vacinação (somente para profissionais da saúde)
- ( ) Comprovação dos requisitos específicos para o cargo, conforme item 1.1 do Edital.
- ( ) Comprovante de residência.

**Observações:**

*Todos as cópias dos documentos devem ser apresentados juntamente com as suas respectivas vias originais para conferência e validação.*

*Serão considerados documentos oficiais de identificação: RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e/ou Passaporte válido.*